



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4031/2017

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	50.000,00
27	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
156	4.4.90.61-01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	150.000,00
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
TOTAL:			R\$	335.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
20	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
21	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
155	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
166	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
176	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
TOTAL:			R\$ 335.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de abril de 2017.

Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal